



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Sexta-feira • 26 de Novembro de 2021 • Ano III • Nº 205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Editais de Convocação Nº 001/2021 Para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá-Bahia, Para o Biênio 2023/2024**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYKOIQLUQ0FEQMEJ5TOIWQ

Editalis



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 8º do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convoca os Vereadores e Vereadora do Poder Legislativo de Uauá para participarem da eleição da nova Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Uauá, durante o biênio de 2023/2024.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá-Ba, para o biênio 2023/2024, de acordo com a deliberação da maioria dos membros que compõem a Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, será realizada a partir das 09 horas do dia 01/12/2021 no Plenário no Plenário da Casa Legislativa Pedro Ferreira Sobrinho.

PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O prazo para registro de chapas dar-se-á a partir das 09 horas do dia 29/11/2021, encerrando-se as 09 horas do dia 01/12/2021. O registro das chapas deve ser realizado junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal no horário de funcionamento da Câmara de Vereadores.

O requerimento de registro da chapa deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, no caso do presidente ser candidato a reeleição, conforme dispõe o parágrafo 6º do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, oportunidade em que a condução dos trabalhos legislativos referente ao processo eleitoral interno será de responsabilidade do Vice-presidente ou seu substituto sucessivo.

O referido requerimento deverá estar devidamente assinado pelo candidato a Presidente ou por procurador legalmente autorizado, contendo os anexos seguintes:

- a) Composição completa da chapa, compreendendo os cargos de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários;

Praça São João Batista, nº 09 – centro – 48.950-000 - Uauá – Bahia.
E-mail: cmuaua@hotmail.com

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

- b) Termo de consentimento, devidamente assinado por cada um dos demais candidatos (Vice-presidente, 1 e 2º Secretários), autorizando a inclusão de seu nome na chapa requerente, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição;
- c) Fica terminantemente proibida a participação de Vereador ou Vereadora em mais de uma chapa inscrita.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será secreta, obedecendo-se o inciso I do parágrafo 5º do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e presidida pelo Vereador Presidente da Câmara, conforme dispõe o inciso XXV do artigo 31 do Regimento Interno.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o Vereador mais idoso dentre os candidatos à Presidência.


O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia.

A apuração será feita pelo Presidente da Câmara com o auxílio dos secretários, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita.

Câmara Municipal de Uauá – Bahia, em 26 de novembro de 2021.


RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.


GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Vice-presidente


ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS
1º Secretário.


BRUNO HIAGO LIMA MATOS
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09 – centro –48.950-000 - Uauá – Bahia.
E-mail: emuaua@hotmail.com

Página 2 de 2